



CERTIDÃO

AVIO BERMEJO PALMA, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Paulo do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, tendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte

fls. 235

Valide aqui este documento

CNM: 112664.2.0031080-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
31.080

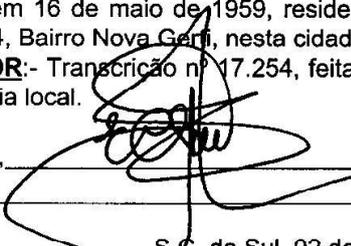
ficha
1

S. C. do Sul, 02 de dezembro de 2005.

IMÓVEL:- "Um prédio de tijolos sob nº 36 da Travessa Santa Rita, fundos do prédio nº 98 da Rua Prates, Vila Gonzaga, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, e seu respectivo terreno medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual largura nos fundos, por 17,00m (dezessete metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), **confrontando** pela frente com a referida travessa, nos fundos com o remanescente do lote, onde está edificado o prédio nº 98 da Rua Prates, de João Znidarxis, e de ambos os lados com quem de direito, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 07.038.057.**"

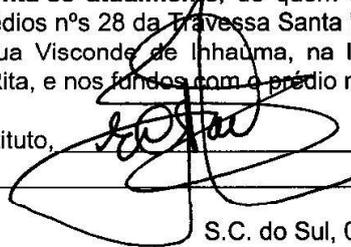
PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ZUIDARXIS, aposentado, RG nº 1.973.382, CPF/MF nº 093.377.418-49 e sua mulher MERCEDES MORENO ZUIDARXIS, do lar, RG nº 18.421.932, CPF/MF nº 257.269.798-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 16 de maio de 1959, residentes e domiciliados na Travessa Rio Grande do Norte nº 14, Bairro Nova Gera, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 17.254, feita em 03 de dezembro de 1971, na 1ª circunscrição imobiliária local.

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/31.080. S.C. do Sul, 02 de dezembro de 2005.

ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES:- "Conforme formal de partilha, expedido aos 22 de março de 2000, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e cartório respectivo desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Adalberto Montes, nos autos de arrolamento nº 1.276/99, aditado aos 11 de abril de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, e tendo em vista a certidão nº 1.013/2004, expedida aos 28 de dezembro de 2004, pela Prefeitura Municipal local, no processo administrativo nº 3.255/58, **protocolados e microfilmados sob nº 69.064**, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, **confronta-se atualmente**, de quem de frente olha para o mesmo, na lateral direita com os prédios nºs 28 da Travessa Santa Rita, 140 da Rua Visconde de Inhaúma, e 132 e 134 da Rua Visconde de Inhaúma, na lateral esquerda com o imóvel nº 54 da Travessa Santa Rita, e nos fundos com o prédio nº 108 da Rua Prates."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 2/31.080. S.C. do Sul, 02 de dezembro de 2005.

FALECIMENTO:- "Nos termos do formal de partilha objeto da Av. 1 (um), e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 22 de julho de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito de Vila Mariana, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 27.253, lavrado às folhas 098V, do livro C-103, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** da proprietária **Mercedes Moreno Zuidarxis**, ocorrido em São Paulo (capital), aos 20 de julho de 1999."

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4NDF-WE9CC-59W7C-Y9R4X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

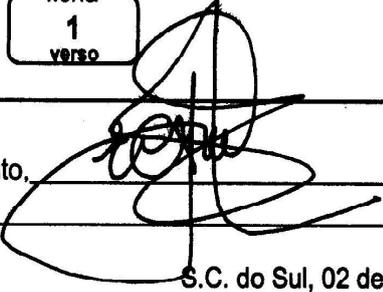




Valide aqui este documento

Matrícula
31.080

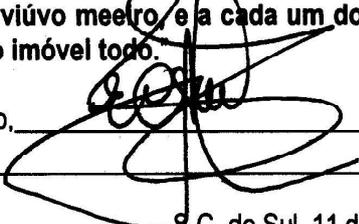
ficha
1
verso

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/31.080.

S.C. do Sul, 02 de dezembro de 2005.

PARTILHA:- "Nos termos do formal de partilha objeto da Av. 1 (um), o **ESPÓLIO DE MERCEDES MORENO ZUIDARXIS**, transmitiu a título de meação e partilha, homologada por sentença de 16 de dezembro de 1999, que transitou em julgado aos 24 de fevereiro de 2000, ao viúvo meeiro **ANTONIO ZUIDARXIS**, já qualificado, e aos herdeiros filhos **FLAVIO ZUIDARXIS**, aposentado, RG nº 13.442.661, CPF/MF nº 008.398.818-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18 de outubro de 1986, com **SILVANA MUSACHI ZUIDARXIS**, do lar, RG nº 13.171.900-2, CPF/MF nº 030.105.298-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Panati nº 194, Bairro Olímpico, nesta cidade; **MARCIA ZUIDARXIS BATISTÃO**, do lar, RG nº 13.831.238-2, CPF/MF nº 032.718.988-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12 de setembro de 1987, com **JOSÉ NIVALDO BATISTÃO**, encarregado de transportes, RG nº 11.077.172, CPF/MF nº 923.700.718-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Bernardo nº 17, Bairro Boa Vista, nesta cidade; **REGINA ZUIDARXIS MERLIN**, do lar, RG nº 14.198.261, CPF/MF nº 061.011.348-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03 de maio de 1986, com **MARCOS MERLIN**, técnico em eletrônica, RG nº 6.627.693, CPF/MF nº 039.104.678-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nazaret nº 515, Bairro Barcelona, nesta cidade; **ANTONIO ZUIDARXIS NETO**, técnico eletrônico, RG nº 17.241.821-5, CPF/MF nº 108.189.228-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22 de fevereiro de 1992, com **ALESSANDRA VIEIRA ZUIDARXIS**, do lar, RG nº 22.913.617-5, CPF/MF nº 140.506.478-18, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Santa Rita nº 36, Bairro Osvaldo Cruz, nesta cidade; e, **LEANDRO ZUIDARXIS**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 14 de julho de 1980, estudante, RG nº 30.678.257-1, CPF/MF nº 277.484.338-36, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 14, Bairro Nova Gerti, nesta cidade, o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$41.908,09**, com V.V. de **R\$48.990,22**, na proporção de metade ideal, ou seja, **5/10** (cinco décimos) ao viúvo meeiro, e a cada um dos herdeiros filhos, a parte ideal de **1/10** (um décimo) do imóvel todo.

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 4/31.080.

S.C. do Sul, 11 de janeiro de 2017.

CASAMENTO, RG E CPF:- "Conforme escritura de doação, com reserva de usufruto, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 09 de dezembro de 2016, páginas 311 a 314, do livro 971, subscrita pelo Tabelião Olavo Pires de Camargo Filho, e tendo em vista as cópias reprográficas autenticadas da certidão de casamento, expedida aos 03 de outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de (continua na ficha nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4NDF-WE9CC-59W7C-Y9R4X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO BARBOSA SERRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2025 às 12:52, sob o número WSCS25700920069. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004620-72.2024.8.26.0565 e código mnVOW7jx.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

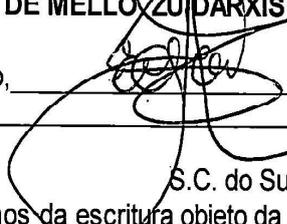
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.266-4

Matrícula
31.080

ficha
2

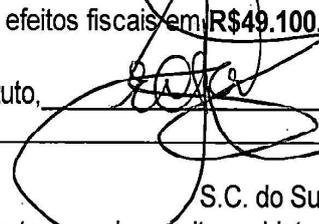
S. C. do Sul, 11 de janeiro de 2017.

Osasco-SP, do assento nº 71.630, lavrado às folhas 196, do livro B-238, e da cédula de identidade de Claudia Battelli de Mello Zuidarxis, **protocoladas e microfilmadas sob nº 123.370**, procede-se à presente averbação para constar o **casamento** do proprietário **LEANDRO ZUIDARXIS** com **CLAUDIA BATTELLI DE MELLO**, brasileira, personal training, RG nº 24.539.788-7-SSP/SP, CPF/MF nº 187.144.528-04, realizado aos 03 de outubro de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CLAUDIA BATTELLI DE MELLO ZUIDARXIS.**

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

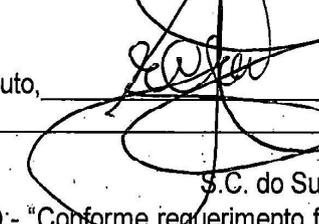
R. 5/31.080. S.C. do Sul, 11 de janeiro de 2017.

DOAÇÃO:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 4 (quatro), **ANTONIO ZUIDARXIS**, RG nº 1.973.382-3-SSP/SP, já qualificado, **transmitiu** a título de doação aos seus únicos filhos **FLAVIO ZUIDARXIS**, RG nº 13.442.661-7-SSP/SP, casado com **SILVANA MUSACHI ZUIDARXIS**; **MARCIA ZUIDARXIS BATISTÃO** casada com **JOSÉ NIVALDO BATISTÃO**, RG nº 11.077.172-2-SSP/SP; **REGINA ZUIDARXIS MERLIN**, RG nº 14.198.261-5-SSP/SP, casada com **MARCOS MERLIN**, RG nº 6.627.693-7-SSP/SP; **ANTONIO ZUIDARXIS NETO** casado com **ALESSANDRA VIEIRA ZUIDARXIS**; e, **LEANDRO ZUIDARXIS** casado com **CLAUDIA BATTELLI DE MELLO ZUIDARXIS**, também já qualificados, **a metade ideal do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 3 (três), **em partes iguais**, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em **R\$49.100,00.**" (Inscrição municipal nº 07.038.0057)

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 6/31.080. S.C. do Sul, 11 de janeiro de 2017.

USUFRUTO:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 4 (quatro), **ANTONIO ZUIDARXIS**, já qualificado, ao doar **a metade ideal do imóvel desta matrícula**, reservou para si **o usufruto vitalício** sobre referida metade ideal, o qual só se extinguirá mediante expressa renúncia ou após o seu falecimento, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em **R\$24.550,00.**"

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 7/31.080. S.C. do Sul, 11 de dezembro de 2017.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2017, pela proprietária Marcia Zuidarxis Batistão, com firma reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito, expedida aos 08 de novembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4NDF-WE9CC-59W7C-Y9R4X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO BARBOSA SERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2025 às 12:52, sob o número WSCS25700920069. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004620-72.2024.8.26.0565 e código mnVOW71x.



Valide aqui este documento

Matrícula
31.080

ficha
2
VERSO

do 1º Subdistrito da comarca de Santo André-SP, matrícula nº 116467 01 55 2017 4 00220 144 0133207 16, **protocolados e microfilmados sob nº 127.952, em 23/11/2017**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado** o usufruto objeto do **R. 6** (seis), em virtude do falecimento do usufrutuário **Antonio Zuidarxis**, ocorrido em Santo André-SP, aos 06 de novembro de 2017.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4NDF-WE9CC-59W7C-Y9R4X>



CERTIDÃO

AVIO BERMEJO PALMA, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Paulo do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, vendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte

fls. 239

Valide aqui este documento

CERTIFICA, em forma eletrônica, nos termos do Provimento C.G. nº 32 de 11/12/2007 publicado no DOE de 13/12/07, pag. 6 e 7, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel matriculado sob nº 31080, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data. Caso esta certidão seja utilizada para a lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça.

Oficial.....:	R\$	44,20
Estado.....:	R\$	12,56
IPESP.....:	R\$	8,60
Reg. Civil...:	R\$	2,33
Trib. Just...:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min. Púb...:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

São Caetano do Sul-SP, 18 de agosto de 2025.

Luis Flávio Bermejo Palma
Escrevente Autorizado

Pedido de certidão nº: 151666

Controle:



424966

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1126643C30000000597332255

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4NDF-WE9CC-59W7C-Y9R4X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO

AVIO BERMEJO PALMA, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Paulo do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, tendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte

Valide aqui este documento

CNM: 112664.2.0029234

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 29.234

ficha 1

S. C. do Sul, 15 de outubro de 2004.

IMÓVEL:- "Um prédio sob nº 98 da Rua Prates, e seu respectivo terreno, destacado de área maior, na Vila Gonzaga, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área total de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual largura nos fundos, por 17,00m (dezessete metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Prates, nos fundos com remanescente do lote de Antonio Zuidarxis, de ambos os lados com quem de direito, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 07.038.030."
PROPRIETÁRIO:- JOÃO ZNIDARXIS, brasileiro, solteiro, maior, sapateiro aposentado, RG nº 9.000.124-SSP/SP, CPF/MF nº 476.114.808/04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prates, nº 108.
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 17.253, feita em 03 de dezembro de 1971, na 1ª circunscrição imobiliária local.

O Oficial Substituto, (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/29.234. S.C. do Sul, 15 de outubro de 2004.

ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES:- "Conforme escritura de doação, com reserva de usufruto, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 13 de outubro de 2004, páginas 161 a 163, do livro 532, subscrita pelo Tabelião Fernando Solon Borges, e tendo em vista a certidão nº 778/2004, expedida aos 29 de setembro de 2004, pela Prefeitura Municipal local, no processo administrativo nº 3.255/58, protocoladas e microfilmadas sob nº 65.944, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, confronta-se atualmente pela frente com a Rua Prates, de quem de frente olha para o imóvel, na lateral direita com o prédio nº 94 da Rua Prates, de quem da frente olha para o imóvel, na lateral esquerda com os prédios nºs 122, 126, 130, 132 e 134 da Rua Visconde de Inhaúma, e finalmente na linha de fundos com o prédio nº 36 da Travessa Santa Rita."

O Oficial Substituto, (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 2/29.234. S.C. do Sul, 15 de outubro de 2004.

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO:- "Nos termos da escritura e certidão objetos da Av. 1 (um), procede-se à presente averbação para constar que o prédio nº 98 da Rua Prates, objeto desta matrícula, atualmente obedece o nº 108 pela mesma via pública."

O Oficial Substituto, (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/29.234. S.C. do Sul, 15 de outubro de 2004.

DOAÇÃO:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 1 (um), o proprietário JOÃO ZNIDARXIS, já qualificado, transmitiu a título de doação à ANTONIO ZUIDARXIS, (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA6PE-FQUFH-WJGWY-9AZFF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



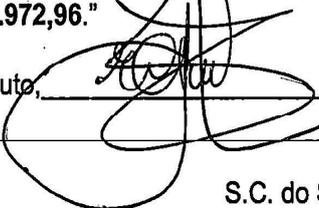


Valide aqui este documento

Matrícula
29.234

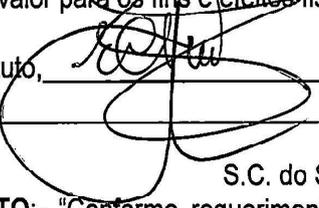
ficha
1
verso

brasileiro, viúvo, metalúrgico aposentado, RG nº 1.973.382-3-SSP/SP, CPF/MF nº 093.377.418/49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Norte, nº 14; e, **TEREZA ZNIDARXIS ROSSI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 10.173.232-SSP/SP, CPF/MF nº 991.809.608/04, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Tijucussu, nº 745, **o imóvel desta matrícula, gratuitamente, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em R\$28.972,96."**

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 4/29.234. S.C. do Sul, 15 de outubro de 2004.

USUFRUTO:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 1 (um), o proprietário **JOÃO ZNIDARXIS**, já qualificado, ao doar o imóvel desta matrícula, reservou para si o **usufruto vitalício** sobre referido imóvel, o qual somente se extinguirá com o seu falecimento, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em **R\$14.486,48."**

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 5/29.234. S.C. do Sul, 30 de junho de 2014.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de junho de 2014, pelo proprietário Antonio Zuidarxis, com firma reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito, expedida aos 29 de maio de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº 116327 01 55 2014 4 00048 065 0054911 41, **protocolados e microfilmados sob nº 110.317**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado** o usufruto objeto do **R. 4 (quatro)**, em virtude do falecimento do usufrutuário **João Znidarxis**, ocorrido nesta cidade, aos 29 de maio de 2014."

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/29.234. S.C. do Sul, 26 de janeiro de 2018.

FALECIMENTO:- "Conforme escritura de inventário e partilha, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Santo André-SP, aos 29 de dezembro de 2017, página 392, do livro 830, subscrita pela Substituta do Tabelião Zulmira Bicas Fernandes, e tendo em vista a cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito, expedida aos 08 de novembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santo André-SP, matrícula nº 116467 01 55 2017 4 00220 144 0133207 16, **protocoladas e microfilmadas sob nº 128.574**, em **10/01/2018**, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** do proprietário **Antonio Zuidarxis**, ocorrido em Santo André-SP, aos 06 de novembro de 2017."

(continua na ficha nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA6PE-FQUFH-WJGWY-9AZFF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

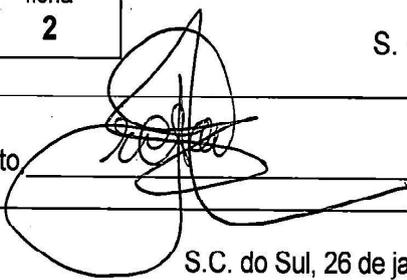
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula
29.234

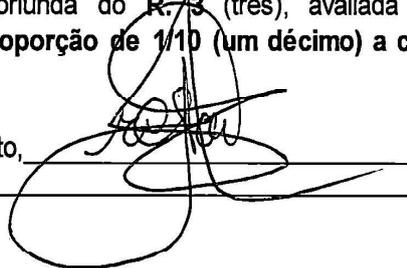
ficha
2

S. C. do Sul, 26 de janeiro de 2018.

O Preposto Substituto  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 7/29.234. S.C. do Sul, 26 de janeiro de 2018.

PARTILHA- "Nos termos da escritura objeto da Av. 6 (seis), o **ESPÓLIO DE ANTONIO ZUIDARXIS**, transmitiu a título de partilha, aos herdeiros filhos **FLAVIO ZUIDARXIS**, ferramenteiro aposentado, RG nº 13.442.661-7-SSP/SP, CPF/MF nº 008.398.818-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18 de outubro de 1986, com **SILVANA MUSACHI ZUIDARXIS**, do lar, RG nº 13.171.900-2-SSP/SP, CPF/MF nº 030.105.298-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Panati nº 194, Bairro Santa Paula; **MARCIA ZUIDARXIS BATISTÃO**, digitadora aposentada, RG nº 13.831.238-2-SSP/SP, CPF/MF nº 032.718.988-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12 de setembro de 1987, com **JOSÉ NIVALDO BATISTÃO**, comerciante, RG nº 11.077.172-2-SSP/SP, CPF/MF nº 923.700.718-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Bernardo nº 17, Bairro Boa Vista; **REGINA ZUIDARXIS MERLIN**, do lar, RG nº 14.198.261-5-SSP/SP, CPF/MF nº 061.011.348-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03 de maio de 1986, com **MARCOS MERLIN**, técnico eletrônico, RG nº 6.627.693-7-SSP/SP, CPF/MF nº 039.104.678-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nazareth nº 515, Bairro Barcelona; **ANTONIO ZUIDARXIS NETO**, técnico eletrônico, RG nº 17.241.821-5-SSP/SP, CPF/MF nº 108.189.228-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22 de fevereiro de 1992, com **ALESSANDRA VIEIRA ZUIDARXIS**, do lar, RG nº 22.913.617-5-SSP/SP, CPF/MF nº 140.506.478-18, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Santa Rita nº 36, Bairro Oswaldo Cruz; e, **LEANDRO ZUIDARXIS**, RG nº 30.678.257-1-SSP/SP, CPF/MF nº 277.484.338-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03 de outubro de 2008, com **CLAUDIA BATTELLI DE MELLO ZUIDARXIS**, RG nº 24.539.788-7-SSP/SP, CPF/MF nº 187.144.528-04, ambos brasileiros, educadores físicos, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Rio Grande do Norte nº 14, Bairro Boa Vista, a metade ideal, ou seja, **5/10 (cinco décimos) do imóvel desta matrícula**, oriunda do **R. 7/3 (três)**, avaliada em **R\$75.854,14**, com **V.V. de R\$77.781,05**, na proporção de **1/10 (um décimo) a cada um.**" (Inscrição municipal nº 07.038.0030)

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA6PE-FQUFH-WJGWY-9AZFF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIFICA, em forma eletrônica, nos termos do Provimento C.G. nº 32 de 11/12/2007 publicado no DOE de 13/12/07, pag. 6 e 7, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel matriculado sob nº 29234, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data. Caso esta certidão seja utilizada para a lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça.

São Caetano do Sul-SP, 18 de agosto de 2025.

Oficial.....:	R\$	44,20
Estado.....:	R\$	12,56
IPESP.....:	R\$	8,60
Reg. Civil...:	R\$	2,33
Trib. Just...:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min. Púb...:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Luis Flávio Bermejo Palma
Escrevente Autorizado

Pedido de certidão nº: 151665

Controle: 
424965

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1126643C3000000059733125U

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA6PE-FQUFH-WJGWY-9AZFF>